



ATO DA MESA DIRETORA Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2015
ANEXO II

<i>RECADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO DE DADOS DE PENSIONISTAS</i> <u>PENSÃO CIVIL VITALÍCIA</u>			
DADOS PESSOAIS			
Nome do (a) Pensionista:			Matrícula:
Nome do Instituidor (a) da Pensão:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	Telefones com DDD:	Celular com DDD:	
E-MAIL:			
OBSERVAÇÃO			
O formulário deverá ser entregue no Setor de Recrutamento e Seleção no período de 1º/9 a 30/10. O não cadastramento no prazo estipulado poderá implicar suspensão subsequente do pagamento da pensão.			
Possui outros rendimentos:			
1) aposentadoria: () SIM, POSSUO; () NÃO POSSUO;			
2) pensão (exceto pensão alimentícia) () SIM, POSSUO; () NÃO POSSUO;			
Se sim , juntar contracheque e informar qual órgão: _____.			
Estado civil atual:			
Casada(o) () viúva(o) (); solteira(o) (); união estável (); separada(o) (); divorciada(o) () .			
TERMO DE RESPONSABILIDADE			
Declaro , para os devidos fins, que não percebo mais de duas pensões pagas por regime próprio de previdência social, conforme disposto no artigo 30-D, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela lei Complementar 840/2011.			
Declaro que informarei imediatamente à CLDF, caso ocorram alterações nas condições que ensejaram o deferimento do benefício junto a esta Casa.			
Declaro , ainda, serem verdadeiras as informações supra, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, <i>verbis</i> :			
<i>"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</i>			
<i>Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa se o documento é particular."</i>			
Estou ciente , além de tudo, de que a CLDF poderá a qualquer tempo aferir e conferir a veracidade dessas informações, que, se não confirmadas, poderão ensejar o cancelamento do benefício e a devolução dos valores recebidos indevidamente.			
_____		_____	
Local e data		Assinatura	



**INSTRUÇÕES DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO
PENSÃO CIVIL VITALÍCIA**

PESSOALMENTE

Entregar o formulário pessoalmente no Setor de Recrutamento e Seleção – SERES, nos dias úteis, no horário das 9 às 18 horas, no período de 1º/9 a 30/10.

VIA POSTAL

O (a) pensionista poderá encaminhar ao Setor de Recrutamento e Seleção – SERES o formulário de recadastramento, por via postal, devidamente assinado e com firma reconhecida.

POR MEIO DE PROCURADOR

A Procuração deve ser específica, outorgada no corrente exercício, com poderes expressos para representação junto à CLDF, não se admitindo substabelecimento, a qual deverá ser entregue, acompanhada com cópia de identidade, juntamente com o presente formulário.

**Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Recrutamento e
Seleção – SERES pelos telefones 3348-8518 e 3348-8512.**

Endereço para correspondência:

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Brasília/DF
Setor de Recrutamento e Seleção – SERES, 4º Andar, Sala 005
CEP.: 70094-902 – Brasília-DF